

= Portaria nº 537 =

91
D. J. J. J.

O Senhor José Roberto Sirona Rangel,
Prefeito Municipal de Lorma, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;
Resolve:

Conceder a Sra. Linaide de Castro
Rodrigues Silva, Bibliotecária desta Prefeitura
Municipal, 60 (sessenta) dias de licença
para tratamento de saúde, em prorrogação,
a partir do dia 23 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorma, 20 de agosto de 1955

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto
de 1955.

Horácio F. da Fonseca
- Secretário Interino -